**ACIDENTES DE TRÂNSITO E SEUS EFEITOS NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA**

Brenda Pereira do Nascimento[[1]](#footnote-2)

Elian Max Fonseca Bernardo[[2]](#footnote-3)

Orientador: Oscar Francisco Alves Junior[[3]](#footnote-4)

Palavras chave: Acidentes, Efeitos, Saúde Pública.

**INTRODUÇÃO** - Os acidentes de trânsito constituem significativa fonte de despesas na gestão da saúde pública brasileira. Sua prevenção representa importante ato de gestão da saúde pública, tanto pela redução de gastos diretos no Sistema Único de Saúde (SUS), como pela redução das despesas indiretas junto ao sistema de seguridade social, às vítimas e seus familiares e ao sistema econômico em geral. **OBJETIVOS**- Analisar as causas e consequências do crescente aumento dos acidentes de trânsito e sua relação com a saúde pública brasileira. **METODOLOGIA** - Pesquisas bibliográficas, utilização de pesquisas em sites oficiais, estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e relatórios da Organização Mundial da Saúde (OMS). **RESULTADOS-** Em estudo realizado em 2009 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) verificou-se que cerca de 1,3 milhões de pessoas morrem por acidente de trânsito em 178 países. A OMS estima que até 2020, os acidentes de trânsito serão a quinta maior causa de mortes em todo o mundo. O Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, e é a segunda maior causa de mortes no país. Dentre as principais causas dos acidentes, provocadas por negligência ou erro humano, estão o uso do celular ao volante, seguida pelas ocorrências de dirigir embriagado e ter atitudes imprudentes, como não usar o cinto de segurança e dirigir acima da velocidade permitida. Somadas a esse contexto, temos as péssimas condições das rodovias, como também a falha/falta de sinalização, fatores que muito colaboram com o índice de acidentes. O trânsito no Brasil acomete mais de 400 mil pessoas, grande parte com sequelas permanentes, que demandarão cuidados e recursos a longo prazo. Os custos com os acidentes de trânsito são amplos; os gastos públicos não se limitam à ocupação de leitos hospitalares, internações hospitalares e cirurgias. De acordo com o IPEA (2004), esses gastos podem ser desmembrados em quatro grandes grupos: custos associados às pessoas, aos veículos, à via/ambiente e custos associados às instituições. o Ipea calculou em R$ 40 bilhões o custo social com acidentes no país.. O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) pagou, em 2015, 42.500 indenizações por morte no país e 515.750 pessoas receberam amparo por invalidez. **CONSIDERAÇÕES FINAIS-** Com a pesquisa realizada, é evidente que cada acidente acarreta em custos com socorro, seguro, leito de hospital, medicamentos, afastamento de trabalho, indenizações, custo com Previdência etc. É notório a necessidade de implementar políticas públicas que visem reduzir tanto a quantidade total de acidentes de trânsito quanto sua gravidade, como políticas de fiscalização e controle da velocidade, habilitação dos condutores e verificação das condições dos veículos, além da efetivação daquelas voltadas para a educação e para a melhoria da infra-estrutura viária, para se obter melhores condições para o trânsito do país. **BIBLIOGRAFIA-** GARCIA, A. P. DPVAT: O cidadão e o Estado sendo lesados, 2009. Disponível em:<http://www.segurodpvat.com/site/artigos/35-artigos/347-dpvat-o-cidadao-e-o-estado-sendo-lesados>. Acesso em setembro de 2017. Impacto dos Acidentes de Trânsito na Saúde Pública. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/brasil/custo-de-acidentes-de-transito-no-brasil-chega-a-r-123-bi/>. Acesso em setembro de 2017. IPEA – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada; Denatran – Departamento Nacional De Trânsito; Antp – Associação Nacional De Transportes Públicos. Impactos Sociais E Econômicos Dos Acidentes De Trânsito Nas Rodovias Brasileiras – Relatório Executivo. Brasília: Ipea, Denatran E Antp, 2006. Disponível em: < http://goo.gl/q50Vrr>. Acesso em setembro de 2017.

1. Acadêmica do sétimo período do curso de Direito do CEULJI/ULBRA- e-mail: brenda.rm12@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
2. Acadêmica do sétimo período do curso de Direito do CEULJI/ULBRA- e-mail: elian\_max\_@hotmail.com [↑](#footnote-ref-3)
3. Doutorando pela UNIVALI, Mestre pela UFMS e pela FGV RJ, Graduado em Direito pela ITE Bauru/SP e em Teologia pela UMESP, Juiz de Direito, Professor na EMERON Ji-Paraná- e-mail: oscarprof@ibest.com.br [↑](#footnote-ref-4)